

COMUNICADO Nº 15-11

12/05/2011

ÍNDICE

1. ÁGUAS ABERTAS
2. FORMAÇÃO
3. HOMOLOGAÇÃO DE PISCINA
4. DIVERSOS

1. AGUAS ABERTAS

a) Prova de Promoção – FINA Setubalbay 10KM World Cup 2011

Juntamos em anexo o Regulamento da Prova de Promoção, a realizar no âmbito da “FINA Setubalbay 10KM World Cup”, a ter lugar no dia 18 de Junho em Setúbal.

b) Selecção Nacional Absoluta de Águas Abertas - European Open Water Swim Cup, Eilat (ISR), 7 de Maio de 2011

Participaram 15 Países

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO
10 Km Masc.	23º (57)	Vasco Gaspar	01:48:29.10
10 Km Masc.	35º (57)	Mário Bonança	01:53:11.80
10 Km Masc.	42º (57)	Hugo Ribeiro	01:55:56.80

2. FORMAÇÃO

a) Plano Anual de Formação 2011

No seguimento da comunicação do financiamento para o Programa de Formação de Recursos Humanos de 2011 por parte do I.D.P. enviamos em anexo o Plano Anual de Formação.

A este plano poderão ser acrescentados novos eventos assim como definição de datas e/ou locais.

b) Curso de Arbitragem de Natação Pura, ANC – Abril

APTOS

Ana Cláudia Amado Cancela	Diogo Filipe da Silva Fonseca	Nelson Fernandes Silva
Ana Filipa Jorge Duarte	Flávio Jesus Saraiva	Rita Alexandra Costa Rego
Ana Luisa Fonseca	João Barbosa Moreira	Rui Jorge Pereira Silva
Ana Maria Gomes Botelho	João Carlos Gomes Craveiro	Sara Miguel Oliveira Pinho
Ana Sofia Santos Pinto	João Carlos Santos Rodrigues	Sérgio Melo Júnior
Ana Teresa Trindade	João Paulo Ramos	Sofia Fernandes Gomes
António José Ferreira dos Reis	Lara Raquel Nascimento Martins	Sónia Casimiro
Bruno Alexandre Tomé Simões	Luisa Adriana das Neves Guerreiro	Tatiana Cruz Costa
Carina Alexandra Mano de Melo	Mariana Afonso Ferreira	Tiago de Carvalho Jacob
Daniela Garrido da Silva	Mariana Sofia Horta Pinto	Vanda Filipa Fernandes Seco
Daniela Cristina Pinto Paiva		

c) Equivalências

- Filipe Carlos Branco Santa Bárbara Teixeira - *Treinador de Grau IV, Nível 1 de Natação Pura – Treinador de Alto Rendimento*
- Joana Veiga e Vasconcelos Vieira Martins - *Treinadora de Grau II de Natação Pura*
- Tiago André Freire de Almeida – *Treinador de Grau II de Natação Pura*

3. HOMOLOGAÇÃO DE PISCINA

Piscina dos Bombeiros Voluntários de Colares – Concelho Sintra

Por apresentar valores conforme as normas exigíveis em vigor, para a realização de Competições Regionais de Natação Pura, foi homologado o tanque de 25 metros (25,00mx12,50mx1,80m/1,20m) da Piscina dos Bombeiros Voluntários de Colares – Concelho Sintra.

4. DIVERSOS

a) Voto antecipado – Eleição da Assembleia da República

Em aditamento à informação anteriormente divulgada, remetemos comunicação adicional da Direcção Geral de Administração Interna, que nos foi enviada pelo IDP e que complementa a anterior.

b) Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade

Recebemos do Instituto do Desporto de Portugal I.P, informação relativa à atribuição do Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade, sob o tema “Desporto, Ciência e Arte na prevenção do crime entre crianças e jovens”, a que podem concorrer projectos que estejam a ser implementados com crianças e jovens.

O prazo de apresentação das candidaturas decorre até 15 de Setembro p.f. de 2011 e deverá ser remetida para [t](mailto:dgai@dgai.gov.pt) ou para o endereço: Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade, a/c DGAI, Avenida D. Carlos I, 134, 1249-104 Lisboa.

Para esclarecimentos adicionais sugerimos uma consulta ao site <http://www.dgai.mai.gov.pt/?area=203&mid=000&sid=1&sid=000&cid=CNT4daff56c41b3>

c) 2º Seminário de Natação NDAP

O Núcleo do Desporto Amador de Pombal vai organizar o 2º Seminário de Natação, no dia 29 de Maio de 2011.

O seminário decorrerá no Mini Auditório do Cine – Teatro de Pombal e nas Piscinas Municipais de Pombal.

Para mais informações contactar nucleopombal@sapo.pt

Pela FPN



Paulo Frischknecht
Presidente



PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO 2011

O Plano Anual de Formação reflecte as necessidades de Formação a nível nacional. De seguida apresentamos o quadro de iniciativas previstas para o ano 2011.

Nº Acção	Curso / Acção	Organização	Previsão Temporal
1	A.F. NP - Ensino das 4Técnicas	ARNN	A definir
2	A.F. Adaptação ao Meio Aquático	FPN	Fevereiro
3	A.F. Ensino NP	FPN	A definir
4	A.F. Ensino NP	FPN	A definir
5	A.F. Ensino NP	FPN	2º Trimestre
6	A.F. Ensino NP	FPN	2º Trimestre
7	A.F. Ensino NP	FPN	4º Trimestre
8	A.F. Ensino NP	FPN	4º Trimestre
9	A.F. Natação Adaptada - Como Ensinar	ANAveiro	A definir
10	A.F. Natação para Bebés	FPN	Maio
11	A.F. NP - Ensino Técnicas Alternadas	ANMinho	A definir
12	A.F. NP - Ensino Técnicas Simultaneas	ANMinho	A definir
13	A.F. Aspectos Fundamentais no Treino de Jovens	ANAveiro	1º a 3º Trimestre
14	A.F. Partidas e Viragens - Optimização do Percurso Subaquático	FPN	Maio
15	A.F. Planeamento de Treino nos Escalões Jovens - Exemplos Práticos	FPN	A definir
16	A.F. Treino NP	FPN	A definir
17	A.F. Treino NP	FPN	3º Trimestre
18	A.F. Treino NP	FPN	Março
19	A.F. Treino NP	FPN	Abril
20	A.F. Treino NP	FPN	Julho
21	A.F. Treino NP	FPN	Agosto
22	A.F. Treino NP	FPN	Dezembro
23	Fórum da Natação Distrital	ANDLeiria	Maio
24	II Forum de Natação dos Açores	ANARAçores	13 a 15 de Maio
25	A.F. Psicologia do Desporto - Instrumentos a utilizar	FPN	A definir
26	A.F. Treino NP Alto Rendimento	FPN	A definir
27	A.F. Treino NP Alto Rendimento	FPN	A definir
28	A.F. Ensino PA	ANLisboa	Janeiro / Fevereiro
29	A.F. Ensino PA	FPN	A definir
30	A.F. Ensino PA	FPN	2º Trimestre
31	A.F. Ensino PA	FPN	3º Trimestre
32	A.F. Ensino PA	FPN	A definir

33	A.F. Treino de PA	FPN	A definir
34	A.F. Treino de PA	FPN	A definir
35	A.F. Treino de PA	FPN	A definir
36	A.F. Treino de PA	ANNP	Dezembro
37	A.F. Treino de PA - Programa de Desenvolvimento Desportivo LEN	FPN	A definir
38	A.F. Treino de PA - Programa de Desenvolvimento Desportivo LEN	FPN	A definir
39	A.F. Treino de PA - Programa de Desenvolvimento Desportivo LEN	FPN	A definir
40	A.F. Treino de Alto Rendimento de PA	FPN	A definir
41	A.F. Ensino NS - Trabalho Coreográfico	FPN	2º Trimestre
42	A.F. Ensino NS	FPN	4º Trimestre
43	A.F. Treino NS	FPN	3º Trimestre
44	A.F. Treino AA	FPN	A definir
45	A.F. Treino AA	FPN	2º Trimestre
46	A.F. 'Gerir, Coordenar, Dinamizar uma Piscina'	ANAveiro	4º Trimestre
47	A.F. Gestão e Coordenação Técnica de Uma Escola de Natação	FPN	2º Trimestre
48	A.F. Hidroginástica	ANLisboa	Janeiro / Fevereiro
49	A.F. Hidroginástica	FPN	3º Trimestre
50	A.F. Pais - Papel dos Pais no Desenvolvimento Sustentado do Nadador	FPN	Julho
51	A.F. Relação do Nadador/Treinador com a Comunicação Social	FPN	A definir
52	A.F. Team e Meet Manager	ANMadeira	A Definir
53	Prevenção de Lesões no Ombro do Nadador: Flexibilidade e Reforço	FPN	Setembro
54	Acção de Reciclagem de Arbitragem NP	ANNP	Novembro
55	Acção Reciclagem de Arbitragem em NP	ANLisboa	Novembro / Dezembro
56	Acção Reciclagem de Arbitragem em NP	FPN	A definir
57	Acção Reciclagem de Arbitragem em NP	FPN	A definir
58	Curso Complementar de Arbitragem NP	FPN	A Definir
59	Curso Elementar de Arbitragem NP	ANLisboa	Março / Abril
60	Curso Elementar de Arbitragem NP	ARNN	1º Trimestre
61	Curso Elementar de Arbitragem NP	ANAveiro	2º/3º Trimestre
62	Curso Elementar de Arbitragem NP	ANAlentejo	A Definir
63	Curso Elementar de Arbitragem NP	ANARAçores	Setembro
64	Curso Elementar de Arbitragem NP	ANNP	Outubro
65	Curso Elementar de Arbitragem NP	ANMadeira	Novembro
66	Curso Elementar de Arbitragem NP	ANCoimbra	Janeiro
67	Curso Elementar de Arbitragem NP	ANCoimbra	Abril
68	Curso Elementar de Arbitragem NP	ANDSantarém	2º Trimestre
69	Curso Elementar de Arbitragem NP	ANAlgarve	Janeiro
70	Acção de Reciclagem de Arbitragem de PA	ANLisboa	Fevereiro
71	Acção de Reciclagem de Arbitragem de PA	FPN	A definir
72	Curso Arbitragem de PA	FPN	A definir
73	Curso Arbitragem de PA	FPN	A definir
74	Curso Elementar de Arbitragem PA	ANLisboa	Outubro
75	Curso Elementar de Arbitragem PA	ANNP	Setembro

76	Curso Arbitragem NS	FPN	1º Trimestre
77	Curso Arbitragem NS	FPN	2º Trimestre
78	Ação Reciclagem de Arbitragem em Águas Abertas	FPN	3º Trimestre
79	Curso Arbitragem de AA	ANLisboa	A definir

Caso tenha alguma dúvida sobre as ações/cursos poderá contactar a **Federação Portuguesa de Natação**,

Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 - Cruz Quebrada - Dafundo

Tel. 214 158 190 **Fax.** 214 191 739 **Email:** secretariado.formacao@fpnatacao.pt **Webpage:** www.fpnatacao.pt

Ou,

Poderá contactar a **Associação Territorial de Natação**, onde a iniciativa se irá desenrolar.



REGULAMENTO
PROVA PROMOÇÃO
2KM

FINA
setubalbay 
10KM WORLD CUP

Portugal | 18 Junho | 2011



FINA
Olympic Marathon
Swim Qualifier 2012
Portugal · June 9&10



1. ENQUADRAMENTO

No  mbito da realiza o na cidade de Set bal, da 6.ª edi o da “**FINA Setubal Bay 10km World Cup**”, competi o integrada na Ta a do Mundo de  guas Abertas FINA 2011, a Federa o Portuguesa de Nata o e a C mara Municipal de Set bal realizam uma prova de promo o, destinada a nadadores com filia o em  guas Abertas ou Master de  guas Abertas na Federa o Portuguesa de Nata o. Esta prova ser  disputada no mesmo local e ao longo do mesmo percurso da competi o internacional.

2. ORGANIZA O

- Federa o Portuguesa de Nata o
- C mara Municipal de Set bal

3. APOIOS

- Administra o do Porto de Set bal e Sesimbra
- Capitania do Porto de Set bal
- Protec o Civil do Distrito de Set bal
- Clube Naval Setubalense
-  guas do Sado

4. DATA / LOCAL / PROGRAMA

Data: S bado – 18 de Junho de 2011

Local: Parque Urbano de Albarquel – Set bal

Coordenadas GPS: 38 30'52.57"N, 8 54'33.44"W

Hor rio do Secretariado (Prova Promo o): 09:00  s 10:00

Briefing Final da prova de 2.000m: 10:10

Partida da Prova de 2.000m: 10:30

Partida da Prova Internacional da Ta a do Mundo: 16:00

5. PROVAS E ESCAL ES ET RIOS

Participa o:

Poder o participar nesta prova todos os nadadores possuidores de licen a FPN de  guas Abertas ou Master de  guas Abertas (escal es A ao J).

Poder o ainda participar nadadores filiados junto de outras federa es internacionais reconhecidas pela FINA.

Merc  do protocolo entre a FPN e a Federa o de Triatlo de Portugal, os triatletas filiados na FTP poder o participar nesta prova, ap s valida o do Departamento T cnico da FPN. Estes atletas ser o enquadrados nas categorias definidas para as  guas Abertas.

Escalões:

Categoria	Masculinos	Femininos
Infantis A	Nascidos em 1997	---
Juvenis B	Nascidos em 1996	---
Juvenis A	Nascidos em 1995	---
Juvenis	---	Nascidas em 1997
Juniores	Nascidos em 1993 e 1994	Nascidas em 1995 e 1996
Seniores	Nascidos em 1992 e mais cedo	Nascidas em 1994 e mais cedo
Master A (25-29)	Nascidos entre 1982 e 1986	Nascidas entre 1982 e 1986
Master B (30-34)	Nascidos entre 1977 e 1981	Nascidas entre 1977 e 1981
Master C (35-39)	Nascidos entre 1972 e 1976	Nascidas entre 1972 e 1976
Master D (40-44)	Nascidos entre 1967 e 1971	Nascidas entre 1967 e 1971
Master E (45-49)	Nascidos entre 1962 e 1966	Nascidas entre 1962 e 1966
Master F (50-54)	Nascidos entre 1957 e 1961	Nascidas entre 1957 e 1961
Master G (55-59)	Nascidos entre 1952 e 1956	Nascidas entre 1952 e 1956
Master H (60-64)	Nascidos entre 1947 e 1951	Nascidas entre 1947 e 1951
Master I (65-69)	Nascidos entre 1942 e 1946	Nascidas entre 1942 e 1946
Master J (70-74)	Nascidos entre 1937 e 1941	Nascidas entre 1937 e 1941

Percursos:

Esta prova disputar-se-á num percurso rectangular, com uma extensão de 2.000m. Os nadadores deverão completar 1 volta para cumprir a distância. O percurso será realizado no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio, ficando as bóias de contorno obrigatório, à esquerda dos nadadores. Estas bóias terão obrigatoriamente que ser contornadas de acordo com o indicado, sob pena de desclassificação.



Nota: Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança, más condições atmosféricas ou outras situações que possam pôr em causa o normal funcionamento da competição.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Ao inscrever-se em qualquer uma das provas deste evento, o participante assume e aceita que:

- a) Se preparou adequadamente e que possui a robustez f sica necess ria   conclus o da prova, participando por sua conta e risco neste evento.
- b) Na eventualidade de n o cumprir o tempo limite estabelecido para a prova, a equipa de arbitragem poder  recolhe-lo da  gua.
- c) A organiza o poder  cancelar o evento por motivos de seguran a, como tempestades, m s condi es do mar, ou outras situa es que manifestamente possam colocar em perigo a integridade f sica dos participantes, n o havendo lugar   restitui o da taxa de inscri o.
- d) Poder  ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela Federa o Portuguesa de Nata o para fins promocionais.
- e)   conhecedor do Regulamento da Competi o e dos Regulamentos da FPN que regem as provas de Nata o.
- f) A sua inscri o apenas ser  validada ap s a entrega do Termo de Responsabilidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A seguran a e apoio ao longo da prova ser o da responsabilidade da Organiza o e assegurada por diversas embarca es, de acordo com o estipulado no Regulamento Geral da Federa o Portuguesa de Nata o.
- b) Para al m dos barcos de apoio referidos no ponto anterior a Organiza o colocar  ao servi o dos participantes os seguintes meios: uma ambul ncia; um m dico; um barco de apoio equipado com servi o de primeiros socorros e param dicos.
- c) A organiza o n o se responsabilizar  por acidentes ou danos que os participantes sofram ou venham a sofrer no decorrer da prova. De igual modo, a organiza o n o se responsabilizar  por danos ou acidentes que os participantes venham a causar no decorrer da prova, decorrentes de m  conduta desportiva ou desrespeito pelas regras em vigor.
- d) A organiza o reserva-se o direito de impedir a participa o na prova ou de recolher, durante o percurso, todos os indiv duos que n o apresentem condi es t cnicas e f sicas para terminar a prova em seguran a.
- e) Os nadadores ser o marcados com o respectivo n mero nas costas, ombros e m os, de acordo com o Regulamento da FINA.
- f) N o   permitido o uso de fato isot rmico ou de quaisquer meios auxiliares de propuls o, flutua o ou respira o.
- g)   obrigat ria a apresenta o do Bilhete de Identidade / Cart o do Cidad o e a licen a federativa, caso a organiza o o exija.

8. INSCRI OES

As inscri oes poder o ser feitas individualmente ou por Clubes, devendo ser realizadas em impresso pr prio fornecido pela Organiza o (em anexo a este Regulamento).

O prazo para inscri oes terminar  no dia **07 de Junho de 2011.**

Formas de inscri o:

Por e-mail, fax, correio ou pessoalmente:

Federa o Portuguesa de Nata o

Morada: Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa
1495-688 Cruz Quebrada

Tel: 214158190

Fax: 214191739

E-mail: fpnatacao.fpn@fpnatacao.pt

As fichas de inscri o, em anexo, dever o ser totalmente preenchidas e assinadas, podendo ser remetidas por correio electr nico para fpnatacao.fpn@fpnatacao.pt (c pia digitalizada e assinada).

A inscri o apenas ser  considerada v lida ap s a entrega do Termo de Responsabilidade. Se o nadador for menor, o Termo de responsabilidade ter  de ser assinado pelo detentor da responsabilidade parental.

Taxas de inscri o:

Inscri o Gratuita

9. CLASSIFICA OES E TEMPOS LIMITE

Em todas as provas a classifica o individual far-se-  do seguinte modo:

Absoluta, Absoluta por g nero e Classifica o por Categoria.

Para que o nadador obtenha um lugar em qualquer uma das classifica oes, ter  que completar a dist ncia da prova, dentro dos seguintes tempos limite:

Classifica o Absoluta

Tempo do vencedor absoluto mais 30m.

Classifica o Absoluta por G nero

Tempo do vencedor absoluto de cada g nero mais 30m.

Classifica o por Categoria

Tempo do vencedor absoluto de cada g nero mais 30m.

Classifica o por Categoria (Masters)

Tempo do 1  nadador Master de cada g nero mais 30m.

10. PR MIOS

Ser o tamb m atribuídas medalhas aos 3 primeiros classificados de cada categoria.

Para efeitos de entrega de medalhas a classifica o dos nadadores Masters obedecer  aos seguintes agrupamentos:

Agrupamento	Categoria	Masculinos	Femininos
Masters 1	Master A (25-29)	Nascidos entre 1982 e 1986	Nascidas entre 1982 e 1986
	Master B (30-34)	Nascidos entre 1977 e 1981	Nascidas entre 1977 e 1981
Masters 2	Master C (35-39)	Nascidos entre 1972 e 1976	Nascidas entre 1972 e 1976
	Master D (40-44)	Nascidos entre 1967 e 1971	Nascidas entre 1967 e 1971
Masters 3	Master E (45-49)	Nascidos entre 1962 e 1966	Nascidas entre 1962 e 1966
	Master F (50-54)	Nascidos entre 1957 e 1961	Nascidas entre 1957 e 1961
Masters 4	Master G (55-59)	Nascidos entre 1952 e 1956	Nascidas entre 1952 e 1956
	Master H (60-64)	Nascidos entre 1947 e 1951	Nascidas entre 1947 e 1951
Masters 5	Master I (65-69)	Nascidos entre 1942 e 1946	Nascidas entre 1942 e 1946
	Master J (70-74)	Nascidos entre 1937 e 1941	Nascidas entre 1937 e 1941

11. PROTESTOS

Os protestos serão aceites pela organização até 30 minutos após a publicação dos resultados de cada prova. Terão que ser submetidos por escrito pelo delegado do clube ou pelo nadador individual.

A apresentação de um protesto implica a obrigação de o acompanhar com a importância correspondente a um salário mínimo nacional, reembolsável no caso do mesmo acolher decisão favorável.

Sempre que seja apresentado um protesto será constituído um Júri de Apelo, composto pelos seguintes elementos:

- Director da FPN à prova
- Delegado da FPN à prova
- Presidente do Comité Organizador da Prova

O Júri de Apelo reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

A 6.^a edição da “**FINA Setubal Bay 10km World Cup**” reunirá alguns dos melhores especialistas mundiais da disciplina de Águas Abertas. Para os nadadores portugueses, esta prova definirá, também, os Campeões Nacionais na distância de 10km.

Todos os nadadores participantes na Prova de Promoção poderão acompanhar a prova internacional da Taça do Mundo de Setúbal que terá como programa:

16h15: Apresentação dos nadadores participantes na Taça do Mundo de Setúbal

16h30: Início da Prova Internacional Masculina

16h40: Início da Prova Internacional Feminina

19h15: Cerimónia de Entrega de Prémios da Taça do Mundo de Setúbal



ANEXOS

Ficha de Inscrição
Termo de Responsabilidade

FINA setubalbay 10KM WORLD CUP

Portugal | 18 Junho | 2011



FINA
Olympic Marathon
Swim Qualifier 2012
Portugal · June 9&10



Termo de Responsabilidade

Reconheço que participar em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes. Declaro ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão da prova em que me inscrevi, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas directa ou indirectamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento e a Federação Portuguesa de Natação utilizem o meu nome e a minha imagem em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

O próprio (se maior de idade):

Nome: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

O(a) progenitor(a) / tutor(a) legal (se menor de idade):

Nome: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

2011/04/20



DIRECÇÃO GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

C/conhecimento:

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Saúde
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração
Interna
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude e
Desporto
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Protecção Civil

~~Ex. Mo. Senhor~~

**Chefe de Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado da Juventude e do Desporto
Av. Brasília (Algés Praia)
1499 - 011 LISBOA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

Assunto: ELEIÇÃO da Assembleia da República - 2011 – Exercício do direito de voto antecipado por razões profissionais

No âmbito da realização da eleição da Assembleia da República a realizar em 05 de Junho de 2011, a DGAI – Administração Eleitoral elaborou folhetos explicativos, que vão ser remetidos a V. Exa., em correio separado, sobre o exercício do direito de voto antecipado por razões profissionais, para cuja divulgação solicitamos os bons ofícios dessa entidade.

Nos termos do disposto no artigo 79.º A, da Lei n.º 14/79, de 16 Maio, com todas as alterações introduzidas até à Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de Agosto, podem votar antecipadamente os seguintes eleitores:

- a) Militares que no dia da realização da eleição estejam impedidos de se deslocar à assembleia de voto por imperativo inadiável de exercício das suas funções;
- b) Agentes de forças e serviços que exerçam funções de segurança interna nos termos da lei, bem como os bombeiros e agentes da protecção civil, que se encontrem em situação análoga à prevista na alínea anterior;
- c) Trabalhadores marítimos e aeronáuticos, bem como os ferroviários e os rodoviários de longo curso, que, por força da sua actividade profissional, se encontrem presumivelmente embarcados ou deslocados no dia da realização da eleição;
- d) Membros que representem oficialmente selecções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva, e se encontrarem deslocados no estrangeiro, em competições desportivas, no dia da realização da eleição;

Administração Eleitoral

Av. D. Carlos I, 134*1249-104 Lisboa*Telef.: 213947100*N.º Azul 800200147*Fax:213909264*Correio Electrónico:adm.eleitoral@dgai.mai.gov.pt*www.dgai.mai.gov.pt



Ministério da Administração Interna
Direcção-Geral de Administração Interna

e) Todos os eleitores não abrangidos pelas alíneas anteriores que, por força da representação de qualquer pessoa colectiva dos sectores público, privado ou cooperativo, das organizações representativas dos trabalhadores ou de organizações representativas das actividades económicas, e, ainda, outros eleitores que, por imperativo decorrente das suas funções profissionais, se encontrem impedidos de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição.

Estes eleitores podem dirigir-se ao presidente da câmara do município em cuja área se encontrem recenseados, entre os dias 26 e 31 de Maio, manifestando a sua vontade de exercer antecipadamente o direito de sufrágio, adoptando o procedimento seguinte:

1. O eleitor identifica -se e faz prova do impedimento invocado através de documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.
2. O presidente da câmara municipal entrega ao eleitor um boletim de voto e dois sobrescritos.
3. Um dos sobrescritos, de cor branca, destina-se a receber o boletim de voto e o outro, de cor azul, a conter o sobrescrito anterior e o documento comprovativo do impedimento.
4. O eleitor preenche o boletim em condições que garantam o segredo de voto, dobra-o em quatro, introduzindo-o no sobrescrito de cor branca, que fecha adequadamente.
5. Em seguida, o sobrescrito de cor branca é introduzido no sobrescrito de cor azul juntamente com o referido documento comprovativo, sendo o sobrescrito azul fechado, lacrado e assinado no verso, de forma legível, pelo presidente da câmara municipal e pelo eleitor.
6. O presidente da câmara municipal entrega ao eleitor recibo comprovativo do exercício do direito de voto, do qual constem o seu nome, residência, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade e assembleia de voto a que pertence, bem como o respectivo número de inscrição no recenseamento, sendo o documento assinado pelo presidente da câmara e autenticado com o carimbo ou selo branco do município.
7. O presidente da câmara municipal elabora uma acta das operações efectuadas, nela mencionando expressamente o nome, o número de inscrição e a freguesia onde o eleitor se encontra inscrito, enviando cópia da mesma à assembleia de apuramento geral.
8. O presidente da câmara municipal envia, pelo seguro do correio, o sobrescrito azul à mesa da assembleia de voto em que o eleitor deveria exercer o direito de sufrágio, ao cuidado da respectiva junta de freguesia, até ao dia 1 de Junho.
9. A junta de freguesia remete os votos recebidos ao presidente da mesa da assembleia de voto até à abertura da secção de voto respectiva.

Com os melhores cumprimentos

Jorge Miguéis
Director-Geral
(em regime de substituição)

/IR

Administração Eleitoral